

DECRETO LEGISLATIVO N°. 472, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A SENHORITA LARESSA
DA SILVA BONELA.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Senhorita **LARESSA DA SILVA BONELA**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de agosto de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores da Câmara Municipal